
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 30 de Junho de 2021 Edição 580



PORTARIA SGP Nº 0372/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PII, NI II, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

EDNILDA BESSA DE MOURA

199º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0373/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de Professor PIII, NS I, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

RITA DE CÁSSIA PAIVA SOUZA

15º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 374/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3345/1997;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o senhor **DIEGO SALES VIANA**, matrícula 22638-1, para a função de Professor PIII – Matemática, (NS I), referência 91-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 375/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3345/1997;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR da designação o senhor **DIEGO SALES VIANA**, matrícula 22638-1, do cargo de Professor PIII – Matemática, (NS I), referência 91-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0376/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0245/2021 que concedeu licença prêmio à servidora **Maria Helena de Lima Palhares**, no sentido de, onde se lê 5º período aquisitivo de 21/08/2011 a 20/08/2016, leia-se: 4º período aquisitivo de 21/08/2006 a 20/08/2011.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0377/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3639/2020 que nomeou **Renata Machado Froes** por ter sido aprovada em Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019 no sentido de, onde se lê para a categoria funcional de Professor PIII História, leia-se Professor PII Educação Infantil e 1º ao 5º ano.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0378/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o progresso funcional na seguinte data:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
5813-1	FRANCISCO ERNESTO BARBOZA FILHO	MÉDICO PERITO	88-06	88-07	02/03/2018

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0379/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **CAMILA DO PRADO**, matrícula 15963-1, Monitor de Creche, (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 11/07/2011 a 10/07/2016, a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0380/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Andréia Gonçalves Borges Felipe**, matrícula 15427-1, Monitor de Creche, (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2011 A 29/02/2016, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0381/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **JÉSSICA ALINE DA SILVA PRADO**, matrícula 19043-3, Monitor de Creche, (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 28/01/2015 a 27/01/2020, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0382/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ANGELO APARECIDO PIVA**, matrícula 14334-1, Professor PIII, (NS I), referência 91-07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 16/05/2009 a 15/05/2014, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0383/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0132/2021 que concedeu Licença Sem Vencimentos ou Remuneração à servidora **Cristiane De Fátima Almeida E Silva**, no sentido de, onde se lê Professor P II, (NI II), matrícula 14588-1, referência 91-00, leia-se Supervisor Pedagógico, (NS II), matrícula 14588-6, referência 91-00.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0384/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **Carlos Alberto Negrão**, matrícula 19.245-1, Orientador Social, referência 30-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0385/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Maria Pacheco Pereira**, matrícula 6324-1, Auxiliar de Serviços, (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 12/04/2014 a 11/04/2019, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0386/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Rita Helena Borges Dos Santos**, 10274-1, Cozinheira, (NA III), referência 11- 00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2001 a 28/02/2006, a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0387/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora efetiva **Isabel De Fátima Silva Pereira**, matrícula 14.959-5, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (um) ano de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0388/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR, o senhor **Jonas Guilherme Da Rocha**, matrícula 22667-1, do cargo comissionado de Supervisor De Seção, Nível 03, padrão CC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de junho de 2021.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0389/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 09/07/2021, a designação de **Adiléa Corsi De Paiva**, matrícula 20728-1, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, em substituição a Cláudia Aparecida Molinari, que encontra-se afastada por licença médica.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0390/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora efetiva **Ligia Rangel De Paula**, matrícula 17.204-1, Assistente Social, (NS I), referência 42-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0391/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Isabel Regina Dos Santos Morais Soares**, matrícula 20567-9, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 15/06/2021 em substituição a Kátia Caixeta Rodrigues, que encontra-se afastada em licença médica.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0392/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 13/08/2021, a designação de **Isabel Regina Dos Santos Moraes Sorares**, matrícula 20567-9, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, em substituição a Kátia Caixeta Rodrigues, que encontra-se afastada em licença médica.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de junho de 2021

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0393/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Adriana Joyce Garcia**, matrícula 15931-3, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Rúbia Rosalva Reis, que encontra-se atuando na Escola Conectada.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0394/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Alessandra Aparecida Nogueira**, matrícula 22521-2, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Ana Maria Pereira, que encontra-se atuando na Vice Direção da E. M. Josefa Azevedo Torres.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0395/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Ana Paula De Souza**, matrícula 20887-7, Professor PIII Português, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Rinaldo Vieira, que se encontra atuando na direção da E. M. Josefa Torres.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0396/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 20/07/2021, a designação de **Franciele Stefânia Mariano**, matrícula 22689-1, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, em substituição a Regina Célia Silvestre, que encontra-se afastada em licença médica.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0397/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **Ariana Rocha Fernandes**, matrícula 20533-10, Supervisora Pedagógica II (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, para atuar na Escola Conectada da SMEC.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0398/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Beatriz Fernanda Rodrigues Fontes**, matrícula 20617-4, Orientador Educacional I, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Valdênia Fernandes, que encontra-se atuando no cursinho Pré Enem.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0399/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Bruna Sant'Anna**, matrícula 22291-1, Professor PIII Inglês, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021 em substituição a Débora Cunha Da Silva, que encontra-se atuando na direção da E. M. Anita Faria Amaral.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0400/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Caio César De Paiva**, matrícula 22544-2, Professor PIII Inglês, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, para atuar na Escola Virtual do CMEJA Jandyra Meyer Azevedo.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0401/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Cláudia Parra Blanco**, matrícula 20738-7, Supervisora Pedagógica II (NS II), referência 91-00, em substituição à Simone Gomes Da Silva até o dia 31/12/2021, que encontra-se atuando na SMEC.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0402/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Cristiane Regina Lopes Nascimento Camargo**, matrícula 20892-4, Orientador Educacional I (NS I), referência 91-00, até o dia 30/06/2021, em substituição a Patrícia Elaine Barbosa Comodo, que encontra-se afastada por fazer parte do grupo de risco para o COVID-19, conforme Instrução Normativa nº17/2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0403/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 meses de licença-prêmio indenizada substitutiva por ordem judicial, à servidora **SANDRA MARA SCHMIDT**, matrícula **19279-1**, CUIDADOR SOCIAL (NI III), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, referente ao **1º período** aquisitivo de 08/06/2005 a 19/12/2008 e de 27/08/2015 a 10/02/2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0404/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Cristiane De Cássia Do Prado Lopes**, matrícula 15927-2, Supervisora Pedagógica II (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Ângela Aparecida De Souza, que encontra-se atuando na Vice-Direção da E. M. Profª. Maria Barbosa.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0405/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Daniel Barbosa De Lima**, matrícula 12232-3, Professor PIII Português, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Antônio Galvão Moreira, que encontra-se atuando na direção da E. M. Dr. Ângelo Consoli.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0406/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Darlene Janaína Rodrigues**, matrícula 22645-1, Supervisora Pedagógica II (NS II), referência 91-00, até o dia 30/06/2021, em substituição a Elisangela Maura Machado, que encontra-se afastada por fazer parte do grupo de risco para o COVID-19, conforme Instrução Normativa nº17/2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0407/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Diego Lazaro Xavier**, matrícula 22075-3, Professor PIII – Matemática, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a José Carlos De Carvalho, que encontra-se atuando na SMEC.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0408/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Eliezer Verneque De Aquino**, matrícula 22632-1, Supervisor Pedagógico II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Ângela Maria Lima Silva, que encontra-se atuando na direção do CEIM Carlos Barreto.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0409/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Érica Faria De Sousa Diego**, matrícula 21908-4, Professor PIII Português (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Zoraia Andréia Do Carmo, que encontra-se atuando na Vice-Direção da E. M. Dom Otávio.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0410/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Eufrásio De Souza Santos**, matrícula 20624-7, Supervisor Pedagógico II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Lucilene Aparecida De Souza Marchetti, que encontra-se na Vice Direção da P.E. M Comunidade Alegrinho.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0411/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Felipe Alves Negrini**, matrícula 16912-2, Supervisor Pedagógico II, (NS II), referência 91-00, na E.M. São Benedito, até o dia 31/12/2021 ou até o provimento do cargo por servidor concursado.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0412/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Fernanda Helena Moreira Peçanha Carvalho**, matrícula 22334-2, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até 31/12/2021, para atuar na Escola Conectada.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0413/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Fernando Pereira Herculano**, matrícula 20094-11, Professor PIII – Matemática, (NS I) referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Lucas De Carvalho Lourenço que encontra-se atuando no cursinho PRÉ ENEM.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0414/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Flávia De Fátima Ferraz**, matrícula 18426-5, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Paloma Nunes Barroso Martins, que encontra-se atuando na SMEC.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0415/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Florisvaldo Domenicali Da Costa**, matrícula 22307´-2, Professor PIII – Matemática, (NS I) referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Mário De Oliveira Júnior, que encontra-se atuando no cursinho PRÉ-ENEM.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0416/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Franciele Stefânia Mariano**, matrícula 22689-1, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 20/06/2021, em substituição a Regina Célia Silvestre, que encontra-se afastada em licença médica.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0417/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Jaqueline De Cássia Silva Gonçalves**, matrícula 21036-4, Orientador Educacional I, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Ruth Cristina Passos De Carvalho, que encontra-se atuando na ViceDireção do CEM Terezinha Barroso Hardy.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0418/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Jairo Gonçalves Venâncio**, matrícula 18838-4, Orientador Educacional I, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Alessandra Casseiro Pereira Patriota, que encontra-se atuando na SMEC.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0419/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Jaqueline Fernandes Da Silva**, matrícula 20810-9, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, atuando na Escola Conectada.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0420/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Joseli Santos Silveira**, matrícula 21529-10, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Bethânia Junqueira Soares, que encontra-se atuando na Justiça Federal.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0421/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Juliana Cristina Alvim De Faria Carvalho**, matrícula 20582-6, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Everton De Oliveira Miranda, que encontra-se atuando na SMEC.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0422/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Luciane Dante Da Silva Andrade**, matrícula 15748-2, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00 até o dia 31/12/2021, em substituição a Rita Helena Dias Pereira Gomes, que encontra-se atuando na direção da PEM CEL Brito Filho.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0423/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Lucimara Maria Da Silva Dias**, matrícula 21011-11, Professor PIII Português, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Cláudia Cristina Alvarenga Bernardes, que encontra-se atuando no PROFESP.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0424/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Maisa Henriques Do Nascimento**, matrícula 20613-8, Orientador Educacional I, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021 em substituição a Karina Yumiko Matsunaga, que encontra-se atuando na Vice-Direção da E. M. Dr. Vasconcelos Costa.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0425/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Maísa Silveira Lopes**, matrícula 20746-11, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Angela Aboláfio Lopes Ribeiro, que encontra-se atuando na Direção do CEIM Maria de Paiva Garcia.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0426/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Marcelo Antônio Domingues**, matrícula 22156-2, Supervisor Pedagógico II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Luciane Rosa Costa, que encontra-se atuando na Direção da E. M. Antônio Mariosa.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0427/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Maria Aparecida Barbosa Faria**, matrícula 20875-13, Orientador Educacional I (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Célia Beatriz De Paiva, que encontra-se atuando na Direção do CMEJA Jandyra Meyer Azevedo.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0428/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Maria Goreti Fraga Vilela**, matrícula 21379-16, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Daniela Correia Silva Tiburcio, que encontra-se atuando na Escola Virtual.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0429/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Maria Teresa Carvalhaes**, matrícula 21161-7, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Mônica Darci Paschoal Tavares Sartori, que encontra-se atuando no CIAP.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0430/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Mônica Pereira De Camargo**, matrícula 21339-3, Orientador Educacional I (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, para atuar na Escola Virtual.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0431/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Nicolas Rocha Melo**, matrícula 22273-2, Professor PIII Português (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021 em substituição a Vaneide Ribeiro Do Amaral, que encontra-se atuando na Vice-Direção da E. M. Anathália de Lourdes Camanducaia.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0432/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Priscilla Ferreira E Silva**, matrícula 13954-4, Professor PIII – Português, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Adriana Campos Borges, que encontra-se atuando no Cursinho PRÉ ENEM.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0433/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Priscilla Karen De Freitas Carneiro**, matrícula 15952-4, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, para atuar na Escola Virtual.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0434/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Raíra Dos Santos Portugal**, matrícula 21056-3, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, para atuar no 2º endereço do CEIM Anna Vianna de Andrade.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0435/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Regina Itália Dias Pereira**, matrícula 20736-10, Supervisora Pedagógica II (NS II), referência 91-00, até dia 31/12/2021 para atuar na Escola Conectada.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0436/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Rosângela Lúcia Martins Xavier**, matrícula 22292-2, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Elcyvania Macedo Mendes, que encontra-se atuando na SMEC.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0437/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Rúbia Roberta Russumanno De Freitas**, matrícula 22310-2, Professor PIII Português (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, por motivo da municipalização da E. E. Dr. Custódio de Miranda.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0438/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Rúbia Rosalva Reis**, matrícula 21138-6, Professor PIII Português, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021 para atuar na Escola Virtual.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0439/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Suellen Roberta Siqueira**, matrícula 21306-8, Professor PIII Português, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Maria José Catarino Andrade, que encontra-se atuando na Direção da P.E. M. Comunidade Alegrinho.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0440/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Tereza Cristina Moreira E Silva**, matrícula 20778-12, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Gisele Gomes Maia, que encontra-se atuando na SMEC.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0441/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Valdair Pereira Lima**, matrícula 22134-3, Professor PIII Português (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Alessandra Casseiro Pereira Patriota, que encontra-se atuando na SMEC.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0442/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Vânia Soares De Almeida Martinelli**, matrícula 20842-5, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Gisele Fernandes Jardim E Silva, que encontra-se atuando na Vice-Direção E. M. Anita Faria do Amaral.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0443/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Waldirene Silva De Oliveira Andrade**, matricula 9580-3, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Ana Rosa Barros Braga De Castro, que encontra-se atuando na SMEC.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0444/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Wesley Openheimer De Carvalho**, matrícula 20754-5, Supervisor Pedagógico II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Marcilene R. Moraes Ferreira, que encontra-se atuando na Vice-Direção do CMEJA Jandyra Meyer Azevedo.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0445/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1883/2019 que concedeu licença prêmio ao servidor **Giuliano Barboni Leite**, no sentido de, onde se lê, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, leia-se lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0446/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **Fernanda Guedes Cândido**, matrícula 6125-1, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Recursos Humano - CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.



PORTARIA SGP Nº 0447/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Bianca Giovanini Mariano**, matrícula 22707-2, para o cargo em comissão de Assistente do Setor de Licitação e Compras – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.



PORTARIA SGP Nº 0448/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, o servidor efetivo, **Wellington De Paulo Bissoni**, matrícula 22240-1, Professor PII, (NI II), referência 91-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0449/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, o servidor Daniel Nassar Bergamo, matrícula 14067-1, Médico Clínico Geral - Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0450/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Daniel Nassar Bergamo**, matrícula 14067-1, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 28/04/2008 a 27/04/2013, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria retroage a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0451/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, a servidora **Suellen Do Prado Bonini**, matrícula 13.606-1, Auxiliar de Odontologia, (NA I), referência 23-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de junho de 2021.

Art. 2º - CANCELAR, os efeitos da Portaria SGP Nº 2353/2020, que concedeu à **Suellen Do Prado Bonini**, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0452/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **Maria Helena De Lima Palhares**, matrícula 6480-1, Auxiliar de Serviços, (NA I), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 21/08/2011 a 20/08/2016, a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0453/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Ezequiel Da Silva Paletta**, matrícula 12626-5, Supervisor Pedagógico II, (NS II), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, em substituição a Antônio Galvão Moreira, que encontra-se atuando na direção da E. M. Ângelo Consoli.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0454/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR, a servidora **Juliana Máris Graciano**, matrícula 15127-1, Contador, (NS I), referência 39-00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar serviços no IPREM- Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, sem ônus para esta prefeitura, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0455/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Bruno Dias Ferreira**, matrícula 15997, Professor PIV, NS-II, referência 45, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, afastamento temporário, do cargo acima especificado, para fins de exercer mandato eletivo de Vereador Municipal, no período de 02/01/2021 a 31/12/2024, conforme Artigo 38, Incisos II e III da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0456/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0702/2017, alínea “c” que concedeu estabilidade ao servidor Willian Emanuel Rodrigues Silva por ter sido aprovado no período probatório, no sentido de, onde se lê 13 de setembro de 2017, leia-se 12 de abril de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0457/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o progresso funcional na seguinte data:

MAT.:	NOME.:	CARGO:	DA REF.:	PARA REF.:	A CONTAR DE:
6119-1	HENRIQUE APARECIDO DE OLIVEIRA JOIA	AUXILIAR ADM. II	31 -	32	01/03/2015
6119-1	HENRIQUE APARECIDO DE OLIVEIRA JOIA	AUXILIAR ADM. II	32	33	01/03/2018

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0458/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 31/12/2021, a designação de **Darlene Janaína Rodrigues**, matrícula 22645-1, Supervisora Pedagógica II (NS II), referência 91-00, em substituição a Elisangela Maura Machado, que encontra-se afastada por fazer parte do grupo de risco para o COVID-19, conforme Instrução Normativa nº17/2021

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0459/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor efetivo, **Enilton Ribeiro De Souza**, matrícula 13381-1, Fiscal de Postura, (NI II), referência 28-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.



PORTARIA SGP Nº 0460/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR o senhor **Antenor Bernardes Neto**, matrícula 20.193-3, do cargo comissionado de Gerente do Departamento Técnico de Trânsito, CC2, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 01 de julho de 2021.

Art.2º - NOMEAR o senhor **Antenor Bernardes Neto**, matrícula 20.193-3, para o cargo em comissão de Assessor de Departamento de Trânsito-CC2, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 01 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de junho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA IPREM DB 167/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Vanessa Costa Lima Casalechi**, portador do CPF nº 04 [REDACTED] 4, matrícula nº 17830, no cargo efetivo de Psicólogo (NS II) B 42-00, a partir de 05/02/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 168/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Anderson Rodolfo Moura** – portador do CPF: 91[REDACTED]/53 e **Pedro Coutinho Moura** – portador do CPF: 10[REDACTED]14, na condição de cônjuge e filho menor, respectivamente, da servidora ativa Tatiana de Carvalho Coutinho Moura - portadora do CPF: 034[REDACTED]/36, matrícula 7930, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia NA I B-26.00, falecida em 09/04/2021 o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 1.943,98(Um mil, novecentos e quarenta e três e noventa e oito centavos), com cota correspondendo a 50 % do valor total do benefício para cada dependente, **sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/04/2021.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 169/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria de Paula Barbosa** – portador do CPF: 62[REDACTED]4, na condição de cônjuge do servidor aposentado Adão Barbosa - portador do CPF: 11[REDACTED]/00, matrícula 6449, falecido em 09/05/2021 o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 1.381,80 (Um mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício, **sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/05/2021.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 170/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Ana Augusta Alves** – portadora do CPF: 01[REDACTED]/09, na condição de cônjuge do servidor aposentado Durvalino Cardoso Pinto - portador do CPF: 18[REDACTED]/34, matrícula 6999, falecido em 05/04/2021 o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 2.052,64 (dois mil, cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício, **sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 11/05/2021, data do requerimento administrativo.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 171/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Terezinha Carlos de Souza** – portador do CPF: 05 [REDACTED]/06, na condição de cônjuge do servidor aposentado Cornélio Umbelino de Souza - portador do CPF: 12 [REDACTED]/78, matrícula 96814, falecido em 23/03/2021 o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 1.172,93 (Hum mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício, **sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/04/2021, data de requerimento administrativo.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 172/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Ildeu dos Santos** – portador do CPF: 20[REDACTED]/49, na condição de cônjuge da servidora aposentada Lourdes Rodrigues dos Santos- portadora do CPF: 49[REDACTED]-68, matrícula 8659, falecida em 14/04/2021 o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 1.251,22(Um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício, **sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/04/2021.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 173/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **José Maurício Lourenço de Almeida** – portador do CPF: 77[REDACTED]/72, na condição de cônjuge da servidora ativa Cristiane Loureiro Matni-portadora do CPF: 80[REDACTED]/91, matrícula 18799, falecida em 22/03/2021 o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 3890,96 (Três mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício, **sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22/03/2021.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 174/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

Considerando que a portaria 044/2016 já havia retificado a portaria 034/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria 145/2021 de 06 de maio 2021, cujo objeto é a retificação da portaria IPREM **034/2016**, datada de 18 de março de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 06/05/2021.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 175/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

Considerando que na Portaria nº 151, constou como fundamento o inciso II do artigo 40 da CF e o correto é o inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria IPREM nº 151/2021, datada de 17 de maio 2021 para que onde se lê: “**CONCEDER** a **José Maurício Lourenço de Almeida** – portador do CPF: 779[REDACTED]/72, na condição de cônjuge da servidora aposentada Cristiane Loureiro Matni- portadora do CPF: 806[REDACTED]/91, matrícula 6995, falecida em 22/03/2021 o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 4.340,80 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício, **sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019, leia-se:** “**CONCEDER** a José Maurício Lourenço de Almeida – portador do CPF: 77[REDACTED]/72, na condição de cônjuge da servidora aposentada Cristiane Loureiro Matni- portadora do CPF: 80[REDACTED]/91, matrícula 6995, falecida em 22/03/2021 o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 4.340,80 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício, **sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019, I**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22/03/2021.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando ter sido realizado com toda regularidade e probidade, o Concurso Público nº002/2019, de conformidade com o documento que foi apresentado, pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal e ratificado pelo Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Pouso Alegre;

TORNA PÚBLICO, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019, REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2021 PARA O SEGUINTE CARGO:

PROCURADOR.

HOMOLOGA AINDA, O RESULTADO FINAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 7853/89, PARA O SEGUINTE CARGO:

PROCURADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE JUNHO DE 2021.

**Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL**